



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei Nº. 089 /2018

APROVADO
Por 07 votos a favor,
2 votos contra
e 0 abstenção(ões)
Paraty, 10/12/18
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
Proceder, abertura de Credito Adicional
Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.726.000,00 (Três milhões, setecentos e vinte e seis mil reais).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

Recursos Royalties até 5 % Lei 7990/89

02									Poder Executivo	
02	10								Secretaria Municipal de Obras e Transporte	
02	10	15							Urbanismo	
02	10	15	122						Administração Geral	
02	10	15	122	0101					Gestão da Administração Municipal	
02	10	15	122	0101	3004				Royalties até 5% Lei 7990/89	
02	10	15	122	0101	3004	2201			Manutenção dos Serviços Administrativos	
02	10	15	122	0101	3004	2201	3.3.90.30		Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00
02	10	15	122	0101	3004	2201	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
									TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Recurso Royalties Participação Especial PEA Lei 9478/97

02									Poder Executivo	
02	10								Secretaria Municipal de Obras e Transporte	
02	10	15							Urbanismo	
02	10	15	452						Administração Geral	
02	10	15	452	0106					Gestão da Administração Municipal	
02	10	15	452	0106	3006				Royalties Participação Especial PEA Lei 9478/97	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APROVADO
Por 07 votos a favor,
2 votos contra
e 10 abstenção(ões)
Paraty, 10/12/18
Presidente

Projeto de Lei Nº. 087 /2018

02	10	15	452	0106	3006	1704		Pavimentação e Drenagem da Estrada do Paraty Mirim		
02	10	15	452	0106	3006	1704	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 676.000,00	
									TOTAL	R\$ 676.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Recursos Royalties até 5 % Lei 7990/89

APROVADO
Por 07 votos a favor,
2 votos contra
e 10 abstenção(ões)
Paraty, 10/12/18
Presidente

02								Poder Executivo		
02	06							Secretaria Municipal de Turismo		
02	06	23						Comercio e Serviço		
02	06	23	695					Turismo		
02	06	23	695	0103				Paraty Cidade dos Festivais		
02	06	23	695	0103	3004			Royalties até 5% Lei 7990/89		
02	06	23	695	0103	3004	2218		Realização do Calendário Turístico Cultural		
02	06	23	695	0103	3004	2218	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 150.000,00	
02	06	23	695	0103	3004	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00	
									TOTAL	R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Royalties até 5 % Lei 7990/89

02								Poder Executivo		
02	04							Secretaria Municipal de Administração		
02	04	04						Administração		
02	04	04	122					Administração Geral		
02	04	04	122	0101				Gestão da Administração Municipal		
02	04	04	122	0101	3004			Royalties até 5% Lei 7990/89		
02	04	04	122	0101	3004	2201		Manutenção dos Serviços Administrativos		
02	04	04	122	0101	3004	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 750.000,00	
									TOTAL	R\$ 750.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.726.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei Nº. ⁰⁸⁹ /2018

Artigo 3º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado oriundo de **Recursos Royalties até 5 % Lei 7990/89 e Royalties Participação Especial PEA Lei 9478/97**, por excesso de arrecadação, objetivando a implantação de políticas públicas e desenvolvimento local.

Artigo 4º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 27 DE NOVEMBRO 2018.

Carlos José Gama Miranda
Prefeito

APROVADO
Por 01 votos a favor,
2 votos contra
2 ausência(s)
Paraty, 10/12/18
Presidente

APROVADO
Por 01 votos a favor,
2 votos contra
2 ausência(s)
Paraty, 10/12/18
Presidente